

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – conforme a Lei Municipal nº 3.076, de 08 de julho de 2011, para a Gestão 2022/2024”.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, criado pela Lei Municipal nº 3.076, de 08 de julho de 2011, para a gestão 2022/2024:

#### I - Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania:

- a) Titular: Maria Márcia de Jesus Bastos Binelli
- b) Suplente: Daiane Maria Nogueira Siqueira

#### II - Representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Cláudia Oliveira Santana
- b) Suplente: Rogiane Aparecida Morro

#### III - Representante da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho
- b) Suplente: Vanessa Stopa Veronezi

#### IV – Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

- a) Titular: Jose Roberto Orlandini
- b) Suplente: Evandro Marcos Faustino

#### V - Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Luciano da Silva Asevedo
- b) Suplente: Ricardo Miguel

#### VI - Representante da Secretaria de Finanças:

- a) Titular: Simone Prado Almeida Valle
- b) Suplente: Adriana Senhora Lourenço

#### VII - Representantes de Usuários do Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Brendo Martins da Silva - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Saltense;
- b) Suplente: Alzeny Ferreira Lima - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Santa Cruz;
- c) Titular: Iraci Maria da Silva dos Santos- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Nações;

d) Suplente: Maria Pereira dos Santos - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Saltense.

#### VIII – Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS-Salto:

- a) Titular: Juliana Perrital Marques Gomes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE;
- b) Suplente: Leandra Aparecida Celante - Associação de educação do Homem de Amanhã – AEDHA;
- c) Titular: Lais Fernandes da Silva - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém;
- d) Suplente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero - Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA.

#### IX - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Claudimara Rita Santa Rosa - Cáritas Interparoquial de Salto;
- b) Suplente: Natalia Caroline Batista Macedo - Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA;
- c) Titular: Maria Isabel de Araujo Santos - Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Independência;
- d) Suplente: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira - Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Saltense.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 017, de 21 de janeiro de 2021.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 24 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

### DECRETO Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Estabelece medidas temporárias para redução dos riscos de transmissão da COVID-19 e de doenças gripais no período de Carnaval, e dá outras providências”.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;